



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 222 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

CEDE O SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.063/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **WESLEY DAVID SOARES PAIVA FELIX**, Matrícula – 46.657, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve, para trabalhar no Fórum Bias Fortes de Janaúba/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 29 de setembro de 2021.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da Lei nº 1.493/2001 Janaúba 30/09/2021.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba